ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO

D E C R E T O L E G I S L A T I V O Nº. 11/94

Indica os representantes da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação para complementar mandato.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AGUDO.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo o seguinte

D E C R E T O L E G I S L A T I V O

Artigo único - Ficam indicados como representantes da Câmara Municipal de Agudo no Conselho Municipal de Educação a Profª. VALDIRENA JANNER e o Sr. JOSÉ JONES DA SILVA DOS SANTOS, respectivamente titular e suplente.

Parágrafo único - Os representantes indicados por este Decreto Legislativo complementarão o mandato iniciado em junho de 1993, conforme preceitua o art. 6º da Lei nº. 769/90, com a redação que lhe deu a Lei 800/91.

AGUDO, 19 DE SETEMBRO DE 1994.

Ver. Gerson Halberstadt

Registre-se e publique-se.

Ver. Marcio Karsburg

Secretário